

Dia 16 de junho Grande Ato em Brasília

Em defesa do serviço público e dos direitos dos trabalhadores

O Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (Fonasef) conclama todas as entidades classistas do funcionalismo federal, estadual e municipal e as centrais sindicais a promover, em 16 de junho, um dia de luta unitário em defesa do serviço público e dos direitos dos trabalhadores.

É inaceitável que o ônus da crise gerada pelas grandes empresas e pelo rentismo, que comanda a economia, recaia sobre os trabalhadores e que, mais uma vez, os servidores públicos e as políticas sociais sejam caracterizados como os responsáveis pelo déficit público. Estamos em luta contra as medidas de ajuste, agora sob o comando de um governo provisório

ilegítimo, consubstanciadas em medidas como o PLP 257/2016, a anunciada nova etapa da contra-reforma da previdência, as terceirizações e o aprofundamento das privatizações.

Recomendamos todas as entidades a realizarem paralisações no próximo dia 16, com a realização de atos, debates, assembleias e que organizem caravanas a Brasília para a participação do nosso grande ato, que terá sua concentração junto ao Museu Nacional, na Esplanada dos Ministérios, às 13 horas, de onde seguiremos em passeata.

No mesmo dia, às 18 horas, reuniremos os servidores presentes para uma avaliação da mobilização e a indicação de futuras ações.

- Contra o Ajuste Fiscal
- Contra o PLP 257/2016
- Barrar a anunciada contra-reforma da previdência
- Revogação da Funpresp e garantia de aposentadoria integral
- Fim dos cortes orçamentários e ampliação do financiamento público para qualificação dos serviços e servidores públicos

- 10% do PIB para a Educação Pública
- Paridade salarial entre ativos e aposentados
- Política salarial permanente com correção das distorções e reposição das perdas inflacionárias
- Direito irrestrito de greve e negociação coletiva no serviço público, com base na convenção 151 da OIT
- Pelo cumprimento dos acordos firmados em 2015
- Fora Temer

SERVIDORES NA LUTA
CONTRA O PLP 257/2016!

